DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA Nº LIC100/2022.....
PORTARIA Nº LIC101/2022.....

PORTARIA Nº LIC100/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

PORTARIA Nº LIC 100/2022

DISPOE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 016/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe a administração no disposto dos termos dos artigos 7º e 117 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2022, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celerados através de um representante;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos fiscais de contratos são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela quantidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
b) Verificar se a entrega dos materiais, execução da obra ou prestação do serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

ART. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do **Contrato nº INEX 016/2022,** celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **JEFFERSON VILELA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF sob o número 37.762.892/0001-78.**

FISCAL(IS) TITULAR(RES)		
SECRETARIA	**NOME DO FISCAL**	**MATRÍCULA**
Secretaria Municipal de Administração	ADILSON MONTEIRO DUTRA	46301
Secretaria Municipal de Fazenda	ADILSON MONTEIRO DUTRA	46301
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação	ADILSON MONTEIRO DUTRA	46301
Gabinete do Prefeito	ADILSON MONTEIRO DUTRA	46301

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – RUA ALFREDO DULTRA, 01 – CENTRO CEP: 45.810-000 – PORTO SEGURO/BAHIA – CNPJ: 13.635.016/0001-12

Scanned with CamScanner

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Secretaria Municipal de Saúde	ADILSON MONTEIRO DUTRA	46301

ART. 2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições, de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no artigo anterior;

FISCAL(IS) SUBSTITUTO(S)		
SECRETARIA	**NOME DO FISCAL**	**MATRÍCULA**
Secretaria Municipal de Administração	LÉCIA RIBEIRO PAIVA	46257
Secretaria Municipal de Fazenda	LÉCIA RIBEIRO PAIVA	46257
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação	LÉCIA RIBEIRO PAIVA	46257
Gabinete do Prefeito	LÉCIA RIBEIRO PAIVA	46257
Secretaria Municipal de Saúde	LÉCIA RIBEIRO PAIVA	46257

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Porto Seguro, 29 de abril de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – RUA ALFREDO DULTRA, 01 – CENTRO CEP: 45.810-000 – PORTO SEGURO/BAHIA – CNPJ: 13.635.016/0001-12

Scanned with CamScanner

PORTARIA Nº LIC101/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº LIC 101/2022.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal de Contrato"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 57 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompahamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº **INEX** 018/2021,Celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **JEFFERSON VILELA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF sob o nº 37.762.892/0001-78;** e a empresa **T J AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ sob o nº 24.813.526/0001-59,** a partir de 02 de maio de 2022.

FISCAL TITULAR:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MATRÍCULA
Secretaria Municipal de Administração -SEAD	Adilson Monteiro Dutra	46301
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ	Adilson Monteiro Dutra	46301
Gabinete do Prefeito - GAP	Adilson Monteiro Dutra	46301

Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado SIGA/2017/IPROTOCOLO Nº

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, a partir de 01 de abril de 2022, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. Anterior.

FISCAL SUBSTITUTO:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MATRÍCULA
Secretaria Municipal de Administração – SEAD	Robério Santos Carvalho	41915
Secretaria Municipal da Fazenda -SEFAZ	Robério Santos Carvalho	41915
Gabinete do Prefeito - GAP	Robério Santos Carvalho	41915

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022 e a 01 de abril de 2022, respectivamente.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Porto Seguro, 16 de maio de 2022.

Jailson Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 12.572/21

JAÍLSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado SIGA/2017/IPROTOCOLO Nº